

ERRATA 03 - EDITAL Nº 002/2024

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 002/2024, de 02 de setembro de 2024, publicizado no site do Processo Seletivo da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no endereço eletrônico: <https://www.radiologia.epsjv.fiocruz.br>.

Sobre o processo de preenchimento das pagas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 14.723/2023.

TÍTULO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Onde se lê:

Art. 37. As vagas estabelecidas ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde, **Habilitação Técnica em Radiologia**, serão preenchidas segundo a ordem definida pela classificação final dos candidatos, considerando as opções correspondentes às vagas ofertadas e o número de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 14.723/2023.

Leia-se:

Art. 37.....

§1º. De acordo com a Lei nº 14.723/2023, todos os candidatos aprovados nas provas concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência (Grupo F), caso os candidatos cotistas (Grupos A, B, C, D e E) não sejam classificados para estas vagas, passarão a concorrer às vagas reservadas para seus respectivos grupos. (Art. 7º do Edital nº 002/2024)

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

Anamaria D´Andrea Corbo
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ